



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.533, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

COMPÕE O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI.

PEDRO FÉLICIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.025, de 22 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, o processo de escolha dos seus membros, os direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares, a criação da Comissão e do Controle Disciplinar, e dá outras providências”,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI fica composto pelos seguintes membros, com mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 10 de janeiro de 2016 a 9 de janeiro de 2020:

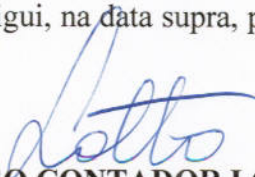
- **DANIELE MAZZUCATTO FERRO – RG nº 42.822.841-0**
- **VINÍCIUS DE GODOY MARTINS – RG nº 29.431.055-1**
- **RAFAEL TEGON – RG nº 35.827.747-4**
- **CELSO RICARDO BORGES – RG nº 28.493.582-7**
- **PATRÍCIA JANUÁRIO DA MOTA – RG nº 28.100.843-7.**

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de janeiro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FÉLICIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas